



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**

Lei nº 359, de 9 de maio de 1988.

Denomina rua.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.


Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

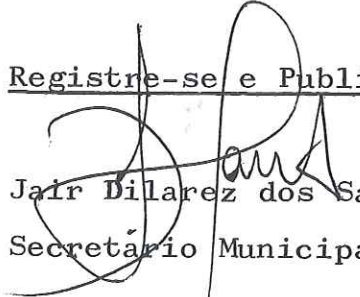
Artigo 1º - A Rua "C", que se localiza na Vila Barnabê, iniciando na esquina da Rua Dona Izabel até a Rua Otávio Schemes, passa a denominar-se ACÁCIO SOARES FERREIRA.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 9 de maio de 1988.

  
Abílio Alves dos Santos,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
Jair Dilarez dos Santos,  
Secretário Municipal da Administração.

PLL/ES